



CONTRATO n° 02/2022
PROCESSO N° 08/2021 CONVITE 01/2022
ADITAMENTO CONTRATUAL
Reajuste de preço

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Centro, Pirassununga/SP, devidamente inscrita n CNPJ n° 01.740.747/0001-49, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cícero Justino da Silva, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 25.073.945 SSP/SP e CPF/MF 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 165, Vila Esperança, Pirassununga/SP, CEP 13.635-063, tel (19) 3561.2811 e e-mail legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA**, empresa com sede na Rua Felipe Boller Junior, n° 3999, Cidade Jardim, Pirassununga, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ n° 62.011.929/0001-73, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo **SRA. Zilda Lúcia dos Santos**, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 15.130.722 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 352.464.566-68, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de fornecimento e abastecimento de combustíveis, gasolina comum e etanol comum para veículos oficiais da Câmara Municipal.

2. Fica alterado o valor do litro da gasolina comum passando de R\$ 5,29 para R\$ 5,81 conforme informações presentes no processo e amparado no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Havendo uma elevação contratual no montante de R\$ 1.346,80 (mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).



3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as **PARTES** as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 12 de setembro de 2023.

Cícero F. da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[Assinatura]
AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

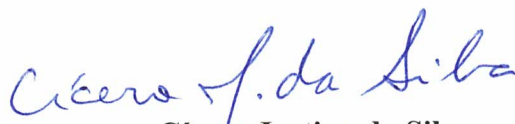
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DO LITRO DO COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 02/2022

Processo de Licitação nº 08/2021 – - Contrato nº 02/2021 - Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA – Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis, gasolina comum e etanol comum para veículos oficiais da Câmara Municipal. Fica alterado o valor do litro da gasolina comum de R\$5,29 para R\$5,81, consoante art 65, II, “d” da Lei 8666/93, sendo o importe de R\$1.346,80 o total estimado da diferença apurada do impacto econômico-financeiro até o término da vigência do contrato. Vigência: a partir de 12 de setembro de 2023. Assinatura: 12 de setembro de 2023.

Pirassununga, 12 SET 2023


Cícero Justino da Silva
Presidente